1ª Vara do Juizado Especial Cível - Foro Regional III - Jabaguara - São Paulo/SP

Edital de 1° e 2°. Leilões de bens móveis e para intimação do requerido: SANTA TEREZINHA MÓVEIS - ZAID AHMAD SAIFI COMÉRCIO DE MÓVEIS - CNPJ 24.382.551/0001-25, expedido nos autos de Cumprimento de sentença - Perdas e Danos - Proc. 0004395-89.2024.8.26.0003, promovida por WALTER TODERO JUNIOR - CPF: 378.415.778-50 e MURILO AUGUSTO PERDIGÃO MARTINS - CPF: 341.885.198-35.

O EXMO. DR. **LUCIANO PERSIANO DE CASTRO**, MM. JUIZ DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL III – JABAQUARA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a quantos o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que, com fulcro no artigo 879 inciso II combinado com artigo 882 do Novo CPC/2015, e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através do sítio homologado pelo Tribunal de Justiça, www.unileiloes.com.br, sob a gestão da Leiloeira Oficial Fabiana Cusato, Jucesp nº 619, foi designado para o 1º. Leilão, o dia 05/05/2025 às 10:00 hs, encerrando-se em 07/05/2025 às 10:00 hs, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo que, em não havendo licitantes, abrir-se-á o 2º Leilão no dia 07/05/2025 às 10:01 hs e se encerrará no dia 28/05/2025 às 10:00 hs, ocasião em que o referido bem será entregue a quem mais der, não devendo ser aceito lance inferior a 50% da avaliação do bem abaixo descrito:

BEM (S):

• Um home theater, composto por rack e painel, cores espelhado e cinza, em MDF, medidas 2,40 x 2,20m, marca Vila Móveis. Avaliação: R\$12.000,00 (doze mil reais) em 05 de dezembro de 2024.

Local do bem: Rua Jurubatuba, 376, Centro, CEP: 09725-620, São Bernardo do Campo/SP.

Fiel Depositário: Juliana da Cruz

(Valor da ação: R\$10.070,93 – fevereiro/2025).

CONDIÇÕES DE VENDA: DOS LANCES: O presente leilão será efetuado na modalidade "on-line", e quem pretende arrematar dito bem, deverá ofertar lanços pela Internet através do site www.unileiloes.com.br, mediante cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência da data do Leilão. DO PAGAMENTO: O arrematante deverá depositar, como sinal, o valor de 20% do lance vencedor, e o restante em 24 horas, sob pena, de perder o sinal ofertado em favor da execução, através da guia de depósito judicial (a ser obtida na agência do fórum ou através do site www.bb.com.br).

DA COMISSAO: A comissão da Leiloeira será de 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, no prazo de até 24 horas após o leilão, através de depósito bancário em dinheiro na conta a ser indicada pela Leiloeira no prazo de até 3 horas após o fechamento do Leilão.

DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: Após a efetiva liquidação dos pagamentos acima, o auto de arrematação será assinado pelo Juiz. IMISSÃO NA POSSE: O arrematante providenciará perante o Juízo competente a imissão na posse. DO ACORDO e outros: Em caso de adjudicação, remição ou acordo, a comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante ou pelo requerido conforme o caso, para cobertura de custos do Leilão. Esse valor deverá ser depositado diretamente na conta da Leiloeira (Banco do Brasil – Agência nº 48526 – Conta corrente nº 11.944-X) e encaminhado o comprovante de depósito para o e-mail: leilaojudicial@unileiloes.com.br. Caso as partes, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou cientificados, por qualquer motivo, das datas do Leilão Eletrônico, quando da expedição das respectivas notificações, valerá o presente Edital como notificação.

INFORMAÇÕES: Dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone: (11) 9.8944.6994, ou solicitadas através do e-mail: leilaojudicial@unileiloes.com.br ou compulsando os Autos. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sendo que o arrematante arcará com os eventuais débitos

art. 130, parágr vencedor. Será	rafo único do CT o presente edita	N, além da comiss l, publicado e afix	são do leiloeiro ado no local de	fixada em 5% e costume. São	tributários conforme o sobre o valor do lance Paulo, 01 de abril de Escrivã, subscrevi.